



CANAL DE DENÚNCIAS VIRTUAIS DA GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA

A Política da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no Castrado Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 19.527.685/0001-57, com sede na Rua do Rosário, 110, sala 01, Centro, na Cidade de Santana dos Montes, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.430-000 e-mail: contato@gedgrupo.com.br e site <https://gedgrupo.com.br/> tem como objetivo formalizar nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, e definir nossos objetivos gerais.

1. INTRODUÇÃO.

O Canal de Denúncias Virtuais da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** é um recurso dedicado para permitir que nossos stakeholders relatem facilmente questões ou preocupações relacionadas a ESG. Este canal oferece uma maneira segura e confidencial para stakeholders expressarem suas preocupações e nos ajudarem a melhorar nossas práticas de ESG.

2. ACESSO AO CANAL.

O Canal de Denúncias Virtuais pode ser acessado diretamente através do nosso site oficial. Os usuários serão direcionados para uma interface amigável onde podem preencher um formulário de denúncia detalhado. O formulário solicitará informações sobre a natureza da denúncia, mas não exigirá informações pessoais, a menos que o denunciante escolha fornecer.

3. CONFIDENCIALIDADE E ANONIMATO.

Respeitamos o direito de todos os denunciantes de permanecerem anônimos, se assim o desejarem. As denúncias podem ser feitas anonimamente e todas as informações fornecidas serão tratadas de maneira confidencial. Não tomaremos nenhuma ação que possa revelar a identidade do denunciante sem o seu consentimento explícito.

4. PROCESSO DE DENÚNCIA.

Após uma denúncia ser feita, ela será revisada por nossa equipe de ESG. Se a denúncia estiver relacionada a uma violação de nossa Política de ESG, Código de Ética, Compliance





ou qualquer outra política relacionada, iniciaremos uma investigação. O denunciante, se não for anônimo, será informado sobre o progresso da investigação.

5. PROTEÇÃO DO DENUNCIANTE.

Garantimos que qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé não sofrerá represálias, discriminação ou qualquer forma de tratamento injusto. Qualquer tentativa de retaliar contra um denunciante será tratada como uma séria violação de nossas políticas.

6. ACESSO À INFORMAÇÃO.

Nosso Canal de Denúncias Virtuais também será um meio pelo qual stakeholders podem solicitar informações ou documentos relacionados a ESG. Estamos comprometidos com a transparência e faremos todos os esforços para atender a tais solicitações de maneira oportuna e completa. Este Canal de Denúncias Virtuais foi implementado pela **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**, em 11 de março de 2025, como parte de nossos esforços contínuos para promover práticas de ESG responsáveis e transparentes.

Santana dos Montes/MG, em 14 de março de 2025.

**GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ 19.527.685/0001-57**

AUDITORA CONSULTORA E SERVIÇOS EIRELI

